

DECRETO N.º 49 de 18 abril de 2018.

AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E CÓDIGO APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução da ação proveniente do Apoio Financeiro aos Municípios referente a Medida Provisória 85/2017 e Lei Federal nº 13.633/2018 - Saúde.

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado a modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte da Lei nº 3113 de 28 de novembro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 18 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Anexo I

Decreto nº 49 /18

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.07	3.3.90.30.00	10 301 0019 2021	05	3000001	Material de Consumo	1.000,00

Anexo II

Decreto nº /18

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.07	3.3.90.30.00	10 301 0019 2021	01	3100000	Material de Consumo	1.000,00